

Decreto Estadual nº 23.365, de 25 de junho de 2001.

Homologa, na forma do Decreto Federal nº 895/93, "Situação de Emergência" no Município do Jaboatão dos Guararapes-PE.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do artigo 37 da Constituição do Estado de Pernambuco, e nos termos dos artigos 12 e 13 do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993;

CONSIDERANDO competir ao Estado a preservação do bem estar da população e das atividades sócio-econômicas das regiões atingidas, bem como, a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 059/2001, de 11 de maio de 2001, que declarou em "Situação de Emergência" o Município do Jaboatão dos Guararapes-PE, no trecho compreendido entre a Rua Aniceto Varejão, bairro de Piedade (curva do SESC) e a Rua Oscar Pereira, bairro de Candeias, 1º Distrito, Prazeres;

CONSIDERANDO o agravamento da situação decorrente da erosão marinha, causando prejuízo ao patrimônio público e privado, pondo em risco a segurança da população;

CONSIDERANDO o Relatório nº 016/2001-DIVOP, elaborado pela Coordenadoria de Defesa Civil de Pernambuco – CODECIPE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 059/2001, de 11 de maio de 2001, que declarou "Situação de Emergência" no Município do Jaboatão dos Guararapes-PE, por um período de 90 (noventa) dias, com os efeitos a contar de 11 de maio de 2001.

Art. 2º - Os órgãos estaduais localizados nas áreas atingidas, competentes para a atuação específica, adotarão as medidas necessárias para o combate à "Situação de Emergência", em conjunto com os órgãos municipais;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário e o Decreto Estadual nº 23.357, de 20 de junho de 2001.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 25 de junho de 2001.

JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS

Governador do Estado

DECRETO Nº 23.366, DE 25 DE JUNHO DE 2001